

**PORTARIA Nº 3.260, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **3.888/2007 de 31.10.2007**.

CONSIDERANDO o Adiantamento (doc.0720693), Nota de Dotação (doc.0721710) e Despacho GABPRES STJAUXO/JUIZ1(doc.0726486), exarada nos autos do Processo **SEI/TJAM nº 2022/0000031283-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **Ricardo Corrêa da Costa**, Diretor de Manutenção, lotado na Secretaria de Infraestrutura - SEINF, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, **referentes ao exercício de 2022**, sendo R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para aquisição de **Material de Consumo (339030)** e R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para outros serviços de Terceiros - **Pessoa Jurídica (339039)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja **aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, em atenção ao disposto na Lei n. 8.666/1993, art. 24, II, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 3.261, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO Ofício n.22/2022(doc.0724864), informação DVPROVMP (doc.0725317) e a Decisão GABPRES SECGAD (doc.0727093), nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000031722-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **Keyla Dayane Costa de Sousa**, para exercer, em **substituição remunerada**, no cargo comissionado de **Assistente Jurídico de Desembargador - PJ-DAI do Gabinete do Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins**, durante o afastamento da titular, a servidora Josiana Oliveira Calacina, em razão do usufruto de licença maternidade, **no período de 17/09/2022 a 15/03/2023**, nos termos do art. 3º, da Portaria n.º 2623, de 15/08/2022, **remunerando-a a partir do primeiro dia de substituição, consoante disposição legal**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM**

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 070/2022
Processo Administrativo nº. 2022/000021878-00
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de **material gráfico** para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses.



Entrega das Propostas: a partir do dia 05/10/2022, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 19/10/2022, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 30 de setembro de 2022.

José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Pregoeiro

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 3972/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2022/000031891-00**.

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 1571, de 22/12/2021, na parte em que concedeu à servidora **VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada na 10ª Vara do Juizado Especial Cível, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2022, que seriam usufruídas no período de 01/10/2022 a 30/10/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 27 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 3976/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2022/000031177-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 1571, de 22/12/2021, na parte em que concedeu ao servidor **THIAGO VIEIRA BRANDÃO**, Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotado na Secretaria de Custódia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2022, no período de 01/10/2022 a 30/10/2022.

II - CONCEDER ao referido servidor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 27 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 3977/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2022/000031663-00**.